

RESOLUÇÃO Nº218/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de setembro de 2026, às 11h, online, conjunta com COSEMS-ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX.

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Resolução nº043/2026 da CIR SUL, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de ITAPEMIRIM envolvendo os municípios executores ANCHIETA E ITAPEMIRIM da Região de Saúde Sul.

A Resolução nº047/2026 da CIR SUL, que aprova *ad referendum* os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de APIACÁ no Sistema Nova PPI Capixaba, envolvendo os municípios executores APIACÁ e CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SESA da Região de Saúde Sul.

A Resolução nº048/2026 da CIR SUL, que aprova *ad referendum* os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de MUNIZ FREIRE no Sistema Nova PPI Capixaba, envolvendo os municípios executores GUAÇUÍ E MUNIZ FREIRE da Região de Saúde Sul.

A Resolução nº051/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SANTA TERESA envolvendo os municípios executores SANTA TERESA, VITORIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº052/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de DOMINGOS MARTINS envolvendo os municípios executores SANTA TERESA, VITORIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº053/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de ITAGUAÇU envolvendo os municípios executores SANTA TERESA, VITÓRIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº054/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de LARANJA DA TERRA envolvendo os municípios executores SANTA TERESA, SERRA-SESA, VITÓRIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº055/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SANTA LEOPOLDINA envolvendo os municípios executores SANTA TERESA, VITÓRIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº056/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SANTA MARIA DE JETIBA envolvendo os municípios executores SANTA MARIA DE JETIBA, SANTA TERESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº057/2026 da CIR METROPOLITANA, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de CARIACICA envolvendo os municípios executores SANTA TERESA, VITÓRIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do remanejamento das tecnologias assistenciais do município de **Itapemirim, Apiaca, Muniz Freire, Santa Teresa, Domingos Martins, Itaguaçu, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetiba e Cariacica** da Região de Saúde Metropolitana e Sul.

Art. 2º - Os ajustes, objeto desta resolução, relativo à 10ª parcela, estão contidos no **Protocolo SISMALC nº. 232663852609**, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 01/09/2026 SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO Número do Protocolo: 232663852609 Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira
Parcela: 10ª/2026 Secretário de Estado de Saúde: Gleikson Barbosa dos Santos Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	826.915.095,72	441.550.663,57	1.268.465.759,29
Resultado	-523.298,72	523.298,72	0,00
Teto Mac Vigente	827.438.394,44	441.027.364,85	1.268.465.759,29

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	266.170.259,48	561.268.134,96	-452.808,10	-70.490,62	265.717.451,38	561.197.644,34

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
320460-SANTA TERESA	11.720.132,98	0,00	623.028,00	0,00	12.343.160,98	0,00
320040-ANCHIETA	4.021.162,04	0,00	666.185,80	0,00	4.687.347,84	0,00
320050-APIACÁ	541.041,28	0,00	-21.188,68	0,00	519.852,60	0,00
320530-VITÓRIA	27.043.558,76	183.206.233,46	0,00	-84.324,70	27.043.558,76	183.121.908,76
320230-GUAÇUÍ	3.390.873,76	6.728.911,42	-27.991,60	0,00	3.362.882,16	6.728.911,42
320500-SERRA	54.252.390,67	59.911.265,78	0,00	-7.354,60	54.252.390,67	59.903.911,18
320280-ITAPEMIRIM	3.523.460,77	3.775.679,88	-666.185,80	0,00	2.857.274,97	3.775.679,88
320120-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13.129.639,38	86.780.436,35	0,00	21.188,68	13.129.639,38	86.801.625,03
320370-MUNIZ FREIRE	1.781.707,65	0,00	27.991,60	0,00	1.809.699,25	0,00
320455-SANTA MARIA DE JETIBÁ	6.038.656,07	0,00	-78.540,60	0,00	5.960.115,47	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	441.027.364,85	561.268.134,96	523.298,72	-70.490,62	441.550.663,57	561.197.644,34

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/09/2026 14:55:40 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 11/09/2026 15:10:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2026 15:10:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5J85SB>